

PORTARIA Nº. 011 /2014, DE 15 DE Januro

PUBLICADO NO PLACAR

FUNDAÇÃO UnirG

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

Portaria n.º 326/2013 Fundação Unir G

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal

nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2013.02.000390, consubstanciado ao Despacho nº 20/2014, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, PAULO HENRIQUE AVELINO DE SOUSA, Matrícula nº 2085, Agente de Vigilância, no período de 15/01/2014 a 03/01/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 5 dias do mês de Januar de 2014.

Antônio \$áviø Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg